



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Portaria nº 522, de 07 de julho de 1996.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 075, de 20 de maio de 1993, e em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação, com o fim específico de conduzir os procedimentos licitatórios, referentes à contratação das obras e serviços de engenharia necessários à construção do Edifício Sede do MPDFT, em Taguatinga/DF.

Art. 2º Designar os servidores Deusa Luzia de Freitas Lima, matrícula 00948-2; Regina Fátima Fonteles Cabral, matrícula nº 00879-6; Antônio Jorge Lunardi, matrícula nº 1163-0; Ruy Paschoal Ribeiro, matrícula nº 1069-3; e Luciano Rodrigues de Faria, matrícula nº 01336-6, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Especial de Licitação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Designar a servidora Regina Fátima Fonteles Cabral, para substituir a Presidente da Comissão em seus impedimentos eventuais.

Art. 4º Designar o servidor Agnaldo Meira Rodrigues, matrícula nº 00994-6 para secretariar a Comissão Especial de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


HUMBERTO ADJUTO ULHOA
Procurador Geral do MPDFT